

Proc. Administrativo 2- 7.755/2023

De: Bruna B. - SAD-DC

Para: SEMMEA - Departamento de Apoio Administrativo

Data: 26/09/2023 às 14:38:35

Setores envolvidos:

SAD-DC, SECULTUR, SEMMEA, SAD-GAB

COMPRA DIRETA CERTIFICADO DIGITAL

Processo Administrativo n.º 102/2023

Modalidade: 93

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 7.755/SEMMEA/2023**, visando a contratação direta para **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 102/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3 E TOKEN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, MATO GROSSO.**, através da empresa **CERTIFIQUE-C CERTIFICADOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **48.728.251/0001-13**, na importância de **R\$ 230,00 (Duzentos e Trinta Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de meio Ambiente, em virtude de não haver licitação vigente, e considerando a necessidade de certificação digital para o uso do Secretário, uma vez que estamos com o sistema todo digital nos diversos processos pertinentes a secretaria onde se faz necessária a realização de assinatura digital, tais como Licenças Ambientais, Pareceres Técnicos, Contratos, Convênios entre outros documentos oficiais.

Conforme o Decreto Municipal 110 da Nova Lei de Licitações o Art. 135º “Paragrafo I e II e o § 4º Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei n. 14.133 de 2021, “Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.”, a responsabilidade desta aquisição e o ordenador de despesa da Secretaria solicitante.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme **Quadro de Cotação nº 08615/23**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, nos termos do art. 75 do inciso II e do art. 95 do inciso I da Lei nº. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho Nº. 11642/23.**

—
Bruna de Souza Ramos Barros
Agente Administrativo II

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, ARIELZO DA GUIA E CRUZ e WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/5068-16E3-B763-AD68> e informe o código 5068-16E3-B763-AD68





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5068-16E3-B763-AD68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 26/09/2023 13:41:58 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 26/09/2023 13:47:19 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 26/09/2023 14:04:49 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5068-16E3-B763-AD68>

Proc. Administrativo 3- 7.755/2023

De: Bruna B. - SAD-DC

Para: SEMMEA - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Jessika S.

Data: 26/09/2023 às 14:41:41

Setores envolvidos:

SAD-DC, SECULTUR, SEMMEA, SAD-GAB

COMPRA DIRETA CERTIFICADO DIGITAL

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo Administrativo n°: **102/2023**

Modalidade: **93**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3 E TOKEN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, MATO GROSSO.**

Atesto que o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e a através da empresa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3 E TOKEN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, MATO GROSSO.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei nº. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Bruna de Souza Ramos Barros
Agente Administrativo II



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13DF-1EA7-F72E-9025

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 26/09/2023 13:42:43 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 26/09/2023 13:47:46 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 26/09/2023 14:23:50 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/13DF-1EA7-F72E-9025>

Proc. Administrativo 7.755/2023

De: Jessika S. - SEMMEA

Para: SAD-DC - Departamento de Compras

Data: 26/09/2023 às 11:33:46

Setores (CC):

SAD-DC

Setores envolvidos:

SAD-DC, SECULTUR, SEMMEA

COMPRA DIRETA CERTIFICADO DIGITAL

SOLICITA PROCEDIMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR.

Com os nossos cumprimentos, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR**, com fulcro no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 para contratação da empresa **CERTIFIQUE-C CERTIFICADOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **48.728.251/0001-13**, para atender a demanda desta Secretaria na **COMPRA DE CERTIFICADO DIGITAL**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE
01	CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO e-CPF, MODELO A3 E TOKEN, PARA UM ANO.	01

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto será entregue mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhando da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se em virtude de não haver licitação vigente, e considerando a necessidade de certificação digital para o uso do Secretário, uma vez que estamos com o sistema todo digital nos diversos processos pertinentes a secretaria onde se faz necessária a realização de assinatura digital, tais como Licenças Ambientais, Pareceres Técnicos, Contratos, Convênios entre outros documentos oficiais.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A contratação da empresa será de forma direta, por não haver licitação para o objeto solicitado, sendo determinado o vencedor, o empreendimento que apresentar o menor valor global. Fica aqui evidenciado, que o ganhador também deverá estar com sua regularidade fiscal apta.

Assinado por 2 pessoas: WELINGTON MACHADO RONDON e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0A19-0F74-328D-7B45> e informe o código 0A19-0F74-328D-7B45

	FORNECEDOR	VALOR TOTAL
1	CERTIFIQUE-C CERTIFICADOS E SERVIÇOS LTDA	230,00
2	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CNP	357,70
3	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	294,90

DA PREVISÃO LEGAL:

Compra efetuada de forma direta conforme previsão legal descrita no Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

DA REGULARIDADE FISCAL:

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de Aquisição que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

Conforme do Artigo 68, da Lei 14.133 de 01/04/2021.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (SEFAZ/MT);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes das presentes contratações correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2184 – GESTÃO AMBIENTAL

Ficha – 2448

3.3.90.40.23.00 1.1.500.000.000 – Emissão de Certificados Digitais

0100000000 – FONTE DE RECURSO PRÓPRIO.

DA FORMA DE PAGAMENTO:

A empresa CONTRATADA, após a entrega dos materiais deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

DO FISCAL DA COMPRA:

Assinado por 2 pessoas: WELINGTON MACHADO RONDON e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/0A19-0F74-328D-7B45> e informe o código 0A19-0F74-328D-7B45



Indicamos como fiscal do Processo Administrativo por Dispensa de Licitação o servidor **EDUARDO SOMMER DUTRA**, Matrícula Nº: **15175**, CPF: **016.540.811-16** e para Suplente a servidora **ALINE SILVA COSSOLIN**, Matrícula Nº: **18097**, CPF: **029.214.761-93**;

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, e das providências necessárias colocamo-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,

WELINGTON MACHADO RONDON
SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Anexos:

CERTIFIQUE_C_11642.pdf
CND_45923780.pdf
CNPJ.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
CONTRAO_SOCIAL_PROCESSO_221650067_25112022_135333.pdf
FED.pdf
MUNICIPAL.pdf
ORCAMENTO_CERTIFICADO_ACITS.pdf
ORCAMENTO_CERTIFICADO_CERTIFIQUE_C.pdf
ORCAMENTO_CERTIFICADO_CERTISIGN.pdf
Portaria_Secretario_Interino.pdf
QUADRO_DE_COTACAO_CERTIFICADO_DIGITAL.pdf
TERMO_DE_REFERENCIA_CERTIFICADO_DIGITAL.pdf
TRB.pdf

Assinado por 2 pessoas: WELINGTON MACHADO RONDON e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0A19-0F74-328D-7B45> e informe o código 0A19-0F74-328D-7B45





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3 E TOKEN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, MATO GROSSO.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de certificado digital e-CPF A3 E TOKEN, para 1 (um) ano, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo prazo imediato, conforme especificações e exigências neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se em virtude de não haver licitação vigente, e considerando a necessidade de certificação digital para o uso do Secretário, uma vez que estamos com o sistema todo digital nos diversos processos pertinentes a secretaria onde se faz necessária a realização de assinatura digital, tais como Licenças Ambientais, Pareceres Técnicos, Contratos, Convênios entre outros documentos oficiais.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS

3.1. O valor total estimado da presente compra é de **R\$ 230,00(duzentos e trinta reais)**, conforme tabela.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO e-CPF, MODELO A3 E TOKEN, PARA UM ANO.	UND	01	230,00	230,00
TOTAL					





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.2. O objeto deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Meio Ambiente em Tangará da Serra, Mato Grosso, em conformidade com as especificações constantes deste instrumento e na nota de empenho que será encaminhada a empresa para contratação.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor para a contratação no presente Termo de Referência será o de MENOR PREÇO, nos termos do artigo 75, Inciso II e do artigo 23 Inciso 1º em seu parágrafo III da Lei 14.133/2021, observando os artigos 135 e 139 do Decreto N.º 110/2023, tendo como base em orçamentos recebidos de Empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta a contratos e atas de registro de preços firmados por órgãos públicos, disponibilizados em suas páginas na internet ou em bancos de preços.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2184 – GESTÃO AMBIENTAL

Ficha - 2448

3.3.90.40.23.00 1.1.500.000.000 – Emissão de Certificados Digitais

0100000000 – FONTE DE RECURSO PRÓPRIO.

6. DA PERIODICIDADE, FORMA, LOCAL PARA ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora deverá efetuar o fornecimento dos serviços de forma imediata, no prazo de **24 (vinte e quatro horas)** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente em Tangará da Serra, Mato Grosso, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhando da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- 7.1. Atender as solicitações no prazo estabelecido pela CONTRATANTE no item 6.1., ocorrendo qualquer problema nos serviços/produtos fornecidos, terá no prazo máximo de **03 (três) dias** para correção do mesmo;
- 7.2. Apresentar faturamento, mediante Nota Fiscal, com detalhamento conforme nota de empenho e após a prestação dos serviços protocolar a nota via 1Doc para pagamento, inclusive com apresentação de todas as certidões vigentes da empresa prestadora do serviço, cópia da certidão negativa de débitos municipais, estaduais, federais, trabalhista e de regularidade do empregador, para que o pagamento seja efetuado, bem como, manter-se em tal situação durante toda a vigência do contrato;
- 7.3. Na Nota Fiscal deverá constar as especificações e quantidades idênticas com a Nota de Empenho e o especificado neste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Além das obrigações resultantes da aplicação do artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e demais normas pertinentes, são obrigações da **CONTRATANTE**:
- 8.2. Emitir e encaminhar à **CONTRATADA** a Nota de Empenho para fins de fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- 8.3. Comunicar à empresa contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto;
- 8.4. Rejeitar no todo ou em parte, o fornecimento de materiais/serviços defeituosos.
- 8.5. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;
- 8.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada com relação ao objeto deste Termo;
- 8.7. Efetuar o pagamento nas condições e preços orçados;
- 8.8. Efetuar o pagamento em até **30 (trinta) dias**, de acordo com artigo 68, da Lei 14.133/2021, e a Ordem Cronológica, a contar do recebimento da Nota Fiscal. Juntamente com a requisição do compras e cópia das certidões:





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- . Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- . Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- . Certidão Negativa de Débitos Federal;
- . Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- . Certidão Negativa de Regularidade do Empregador (FGTS) e;
- . Contrato Social (CNPJ).

8.9. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo dos serviços adquiridos e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1. A responsabilidade pela gestão e fiscalização das notas será exercida pelos servidores:

Fiscal: EDUARDO SOMMER DUTRA, MATRÍCULA N°: 15175, CPF: 016.540.811-16;

Suplente do Fiscal: ALINE SILVA COSSOLIN, MATRÍCULA N°: 18097, CPF: 029.214.761-93;

9.2. A gestão e fiscalização que se trata no item 10.1., não exclui, nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

10. DO PAGAMENTO

10.1. A empresa CONTRATADA, após os serviços prestados, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto contratado.

10.2. O pagamento será efetuado após a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável da Secretaria ordenadora da despesa, no prazo de até **30 (trinta) dias**, de acordo com a Ordem Cronológica, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal, juntamente com a requisição do compras, cópia da certidão negativa de débitos municipais, estaduais, federais, trabalhista e de regularidade do empregador, bem como com carimbo e assinatura do secretário da pasta e do servidor responsável.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- 10.3. Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária;
- 10.4. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na conta indicada pela Empresa fornecedora.
- 10.5. Deve acompanhar a fatura toda documentação necessária citado no 11.1. à comprovação de que a Contratada se mantém regular em todas as condições previstas para habilitação no certame;
- 10.6. O pagamento somente será efetuado se houver a assinatura do ordenador de despesa e fiscal da Dispensa na nota fiscal e a documentação da empresa estiver regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para a Prefeitura;
- 10.7. Sanadas as irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelo contratado;

11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO**, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

12. PROPOSTA

- 12.1. Para classificação das propostas será considerado o critério de menor preço por unidade, ofertado pelas licitantes.
- 12.2. A proposta será apresentada com os valores expressos em moeda nacional.
- 12.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a 5 (cinco) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 12.4. Se o contratado não entregar o objeto deste Termo de Referência no prazo solicitado o mesmo será desclassificado.

13. DAS ASSINATURAS





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Solicitado/Elaborado por:

JESSIKA SUELLEM DA SILVA
Agente Administrativo II

De Acordo:

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Tangará da Serra-MT, 19 de setembro de 2023.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB62-3674-B1B8-4EBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSIKA SUELLEM DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-96) em 26/09/2023 13:28:10 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 26/09/2023 13:33:43 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CB62-3674-B1B8-4EBF>

Memorando 3- 29.396/2023

De: Rafaela S. - SAD-DP-PORTARIAS

Para: GAB-DPREFEITO-DDP - Demanda do Departamento Pessoal

Data: 25/09/2023 às 11:23:07

Setores (CC):

SAD-GAB, GAB-DPREFEITO-DDP

Setores envolvidos:

SAD-DP, SEMMEA, GAB, SEMMEA, SAD-GAB, SAD-DP-PORTARIAS, GAB-DPREFEITO-DDP

Nomeação de Secretário Interino

Prezados,

Segue Portaria nº 1548/2023 para assinatura.

—

Rafaela Gomes Dos Santos
AGENTE ADMINISTRATIVO II

Anexos:

PORTARIA_1548_2023_DESIGNAR_EM_SUBSTITUICAO_SECRETARIO_MUNCIPAL_DE_MEIO_AMBIENTE_WELINGTON MICHAEL

Assinado por 2 pessoas: WELINGTON MICHAEL DE OLIVEIRA, TALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BA03-0676-22912-9B05> e informe o código BA03-0676-22912-9B05



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra MT
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Pessoal
CNPJ 03.788.239/0001-66

PORTARIA Nº 1548 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 29.396/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o Decreto nº 247/2023 de 16 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 567/2022 de 14 de abril de 2022, que nomeou o Secretário Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1545/2023 de 29 de agosto de 2023, que concedeu o pagamento de férias do servidor;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a partir de 25/09/2023, o senhor **WELINGTON MACHADO RONDON**, servidor comissionado no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, registrado sob o nº 109222, para responder pelas demandas administrativas do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, sem ônus ao erário**, enquanto o titular da pasta o senhor **VINICIUS LANÇONE DOS SANTOS**, registrado sob o nº 111298, estiver em usufruto de férias, conforme o Art. 2º e Art. 12º da Lei 2099/2003, **durante o período de 25/09/2023 a 04/10/2023**, totalizando 10 (dez) dias.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0C1-06F5-20F2-9FC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 25/09/2023 10:34:04 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 25/09/2023 17:03:02 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E0C1-06F5-20F2-9FC9>





Quadro de Cotação - 08615/23

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_29425		Proponente_32293		Proponente_16928		
102.001.501 CERTIFICADO DIGITAL A3	1	230,00	230,00	357,70	357,70	294,90	294,90	29425 230,00
Valor Total da Cotação:								230,00

Relação de Proponentes Participantes

29425 48.728.251/0001-13 CERTIFIQUE-C CERTIFICADOS E SERVICOS LTDA
32293 24.977.134/0001-25 ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CNP
16928 01.554.285/0001-75 CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

Relação de Proponentes Vencedor(es)

29425 230,00

Aprovado por:

Digitador (a)
JESSIKA SUELLEM DA SILVA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
COMPRA DIRETA CERTIFICADO DIGITAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO	UNID
01	CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO e-CPF, MODELO A3 E TOKEN, PARA UM ANO.	12 meses	SERVIÇO
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS	R\$ 357,70	Encaminhado via Whatsapp	
CERTIFIQUE-C CERTIFICAÇÃO DIGITAL	R\$ 230,00	Encaminhado via Whatsapp	
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	R\$ 294,90	Disponível em: https://loja.certisign.com.br/certificado/e-CPF Acesso em: 19/09/2023 às 14:27h	

Assinado por 2 pessoas: JESSIKA SUELLEM DA SILVA e WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CB62-3674-B1B8-4EBF> e informe o código CB62-3674-B1B8-4EBF





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido 11642/23 Data Emissão 26/09/2023 Nº Cotação 08615/23 Proc. Licitatório 000383/23 Nº.Mod 93 Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) Contrato: **Reserva Orçamentaria: 17387**

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Centro de Custo 2184 - GESTÃO AMBIENTAL
Cond. Pagamento

Ficha 2448 Valor 230,00
021302 COORD. DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.40.23.00 EMIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS
18.541.0021.2184.0000 GESTÃO AMBIENTAL
1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000000 Sem código de acompanhamento
000 000

Observação

Aquisição de Certificado Digital do tipo e-CPF, modelo A3 e token, para um ano.

Fornecedor CERTIFIQUE-C CERTIFICADOS E SERVICOS LTDA COD: 29425
Endereço: R JOSE CORSINO Nº: 202 CPF/CNPJ: 48.728.251/0001-13
TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Descrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
102.001.501	CERTIFICADO DIGITAL A3				UN	1,00	230,00	230,00
Total Pedido								230,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

JESSIKA SUELLEM DA SILVA

1Doc: Proc. Administrativo 7.755/2023

Assinado por 2 pessoas: WELINGTON MACHADO RONDON e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0A19-0F74-328D-7B45> e informe o código 0A19-0F74-328D-7B45



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A19-0F74-328D-7B45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 26/09/2023 12:00:45 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 26/09/2023 13:42:22 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0A19-0F74-328D-7B45>

CERTIFIQUE-C CERTIFICAÇÃO DIGITAL

CNPJ: 48.728.251/0001-13

Rua José Corsino,202-S, Centro – CEP: 78.300.074

- Tangará da Serra – MT -

FONES: +55 – (065) 999218890 - (65) 3325-0964

Tangara da Serra, 14 de Setembro de 2023.

ORÇAMENTO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL

MODELO DO CERTIFICADO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
E-CPF A3 - 1 ANOS – TOKEN	1	230,00	230,00

EDILAINE
MUSULI DA

SILVA:043115521
65

Assinado de forma digital
por EDILAINE MUSULI DA
SILVA:04311552165
Dados: 2023.09.14
10:32:17 -04'00'

EDILAYNE MUSSULI
CPF: 043.115.521-65
Certifique-C– Tangara da Serra



ORÇAMENTO CERTIFICADO DIGITAL SERASA EXPIRAN



Campo Novo do Parecis (MT), 14 de Setembro de 2023.

Ao

Secretaria de Meio Ambiente

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS – ACIC, conforme solicitação formal ao whatsapp datado de 14/09/2023, informa que o valor para emissão do CERTIFICADO DIGITAL MODELO **e-CPF A3 12 MESES TOKEN** é de **R\$ 357,70** (trezentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CNP

CNPJ: 24.977.134/0001/25

I.E: ISENTA

Endereço; Rua Rio Branco, 744NE, Nsa Sra Apda - CNP

Site: www.aciccdlcnp.com.br

1 - Seleccione o **certificado digital**

Pessoa Física
e-CPF

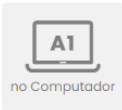
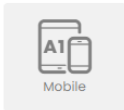
Dentista
e-CPF

Médico
e-CPF

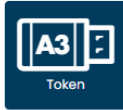
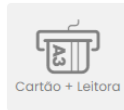
MEI
e-CPF

2 - Escolha onde será instalado o seu **certificado digital**

TIPO A1



TIPO A3



e-CPF

Certificado: **e-CPF Pessoa Física**

Mídia: **Token**

Validade: **12 MESES**

Quantidade

- 1 +

12x **R\$ 24,58** sem juros*

R\$ 294,90 à vista

ADICIONAR AO CARRINHO

3 - Validade em (Meses)

12

18

24

36

60



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.728.251/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2022	
NOME EMPRESARIAL CERTIFIQUE-C CERTIFICADOS E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CERTIFIQUE-C		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 73.19-0-03 - Marketing direto			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE CORSINO	NÚMERO 202	COMPLEMENTO SETOR S	
CEP 78.300-074	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO THYAGOTANGARA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (65) 9955-9533/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/09/2023** às **11:09:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0045923780

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **26/09/2023** Hora da emissão: **10:10:00**

Nome/denominação do sujeito passivo: **Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE do Estado de Mato Grosso**

CNPJ: **48.728.251/0001-13**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **24/11/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T7UTKB22229M22A2**

Assinado por 2 pessoas: WELINGTON MACHADO RONDON e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganaraserra.1doc.com.br/verificacao/0A19-0F74-328D-7B45> e informe o código 0A19-0F74-328D-7B45



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.728.251/0001-13
Razão Social: CERTIFIQUE C CERTIFICADOS E SERVICOS LTD
Endereço: RUA JOSE CORSINO / CENTRO / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-074

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2023 a 11/10/2023

Certificação Número: 2023091208422164407979

Informação obtida em 26/09/2023 11:07:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CERTIFIQUE-C CERTIFICADOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 48.728.251/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:20:27 do dia 24/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2023.

Código de controle da certidão: **2E61.073F.2F71.B40F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 45351/2023

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **48.728.251/0001-13** (CNPJ)

Contribuinte: **CERTIFIQUE-C CERTIFICADOS E SERVICOS LTDA**

Endereço: **RUA JOSE CORSINO 202 SETOR S
CENTRO**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 26 de setembro de 2023.

Certidão válida até 26/10/2023.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 26/09/2023 as 10:09:23h. - Código de Validação **H809S7.M9N9A2U7O4O4**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CERTIFIQUE-C CERTIFICADOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.728.251/0001-13
Certidão nº: 51629965/2023
Expedição: 26/09/2023, às 11:08:59
Validade: 24/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CERTIFIQUE-C CERTIFICADOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.728.251/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: WELINGTON MACHADO FONSECA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tst.jus.br/validacao/0A19-0F74-328D-7B45> e informe o código 0A19-0F74-328D-7B45

